

REGULAMENTO GERAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 – O evento denominado **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026**, é uma realização de **NC SPORTS – Consultoria, Assessoria, Marketing e Eventos**, aberto ao público em geral para ambos os sexos, com idade mínima de 14 anos completos ou a completar em 2026.

2. FINALIDADE:

2.1 – O **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026**, compreende evento esportivo que visa difundir e estimular a prática de atividade esportiva de caminhada e corrida de rua no estado do Pará, para melhoria da qualidade de vida, inclusão social, integração de pessoas e defesa da cidadania.

2.2 - O **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026**, é uma realização de **NC SPORTS – Consultoria, Assessoria, Marketing e Eventos** em parceria com a Federação Paraense de Atletismo – **FPA**t, Grupamentos Bombeiro Militar – **GBM**, Batalhão de Polícia Militar – **BPM**, Batalhão de Missões Especiais - **BME**, **Prefeituras Municipais, Instituições de Ensino Superior - IES**, Guardas Civis Municipais – **GCM**, Serviço Social do Comércio - **SESC/Castanhal**, Secretaria e Departamentos Municipais Esporte, Cultura, Infra Estrutura, Transporte e Trânsito, Bombeiros Civis, e Tiro de Guerra Castanhal – **TG 08-005**.

2.3 – O evento contará com o **PERMIT BRONZE**, concedido pela Federação Paraense de Atletismo – **FPA**t e seguirá com todas as recomendações contidas na **Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA**t.

3. DATA DO EVENTO:

3.1 – O **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL**, será realizado no dia **05 de Abril de 2026**, com largada às 6h30, no Rancho do Lago. Localizado na Avenida dos Universitários, SN, ao lado do Condomínio Campo Belo, em frente ao Hospital Regional Público de Castanhal.

3.2 – Os participantes devidamente inscritos na prova deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião que serão dadas as instruções finais pelo cerimonial;

3.4 - É obrigação do participante ter conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade;

3.5 - É obrigatório o uso do número de peito de cronometragem em local visível (**PARTE FRONTAL DO TRONCO**), sendo que qualquer rasura no número poderá implicar em sua desclassificação, de acordo com o que for definido pela direção da prova;

3.6 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores (**EXCETO OS TREINADORES (AS) INSCRITOS NA PROVA COMO ATLETAS**), amigos, familiares, “lebres”, “coelhos”, etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, que resultará na desclassificação do participante. Observando ainda que no percurso haverá staffs circulando de bicicletas;

3.7 – O **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL** será encerrado oficialmente 01 (uma) hora após a chegada do primeiro colocado geral, sendo este o tempo de “corte” utilizado para todos os fins de premiação.

3.8 – Os resultados estarão disponíveis no site **viaesporte.com** e no whats app do grupo do evento (por gentileza enviar

mensagem para 91 98818 0473. Logo em seguida, será adicionado no grupo do evento) apenas para simples consulta não sendo utilizado para fins de premiação.

4. PERCURSO:

4.1 - O Percurso da corrida apresentará distância aproximada de cinco quilômetros (5 km), com largada às 6h30 com **TODO O PERCURSO** realizado dentro do Rancho Lago.

5. DAS INSCRIÇÕES (DATA E LOCAL):

5.1 - As inscrições para o **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL** serão **LIMITADAS a 170 (CENTO E SETENTA) VAGAS no total.**

5.2 – As inscrições serão realizadas no período de 06 a 31 de Março de janeiro de 2026, com formato **ON LINE** no site **www.viaesporte.com**

5.3 – As inscrições terão os seguintes custos:

a) **KIT PARTICIPAÇÃO** (Número de Peito com Alfinetes + Medalha de Participação): R\$ 39,90 + 01 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** + Taxa Administrativa do site;

b) **KIT BÁSICO** (Número de Peito com Alfinetes + Medalha de Participação + Camisa): R\$ 74,90 + 01 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** + Taxa Administrativa do site;

c) **KIT PREMIUM** (Número de Peito com Alfinetes + Medalha de Participação + Camisa + Viseira): R\$ 84,90 + 01 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** + Taxa Administrativa do site;

d) **KIT VIP** (Número de Peito com Alfinetes + Medalha de Participação + Camisa + + Carbogel + Sacochila): R\$ 94,90 + 01 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** + Taxa Administrativa do site;

e) **PARTICIPANTE IDOSO (VAGAS LIMITADAS):** R\$ 39,90 + 01 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** + Taxa Administrativa do Site com direito ao **KIT PARTICIPAÇÃO (Inscrição Presencial com a Coordenação).**

f) As inscrições para **PCD's** serão **GRATUITAS** com direito ao **KIT PARTICIPAÇÃO** (ofertado também para seu Guia – especificamente no caso de **DEFICIENTES VISUAIS**). Observando-se a necessidade da doação de 01 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL.**

5.4 – Os participantes **PCD'S** deverão apresentar **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** da referida deficiência para se fazer valer o direito à gratuidade na inscrição.

5.5 – As inscrições com direito ao **KIT BÁSICO** serão encerradas no dia **31 de março de 2026**, data limite para o término, ou antes caso seja preenchido o número total de vagas. As inscrições com Kits que possuam **CAMISA** serão encerradas no dia **20 e março de 2026.**

5.6 – No caso de desistência do evento, **o participante deverá informar até 15 dias antes do evento (20 de março de 2026)** e terá direito ao ressarcimento do valor total da inscrição menos o valor da taxa administrativa. Após essa data, as demais desistências terão direito ao ressarcimento de 30% do valor da inscrição.

CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA
CORRE PARÁ
ETAPA II – CASTANHAL

6. DAS CATEGORIAS:

6.1 – O CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL será composta das seguintes categorias:

a) Elite Masculino (1º ao 5º lugar geral), b) Elite Feminino (1º ao 5º lugar geral); c) Amador Masculino (6º ao 10º lugar geral), d) Amador Feminino (6º ao 10º lugar geral); e) Superação Masculino e f) Superação Feminino.

6.2 - Destacando que **NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO FINANCEIRA**.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 – Serão concedidas as seguintes premiações:

- a) Troféus Top 5 para a Categoria ELITE – 1º ao 5º lugar Geral (Masculino/Feminino).
- b) Troféus Top 5 para a Categoria AMADOR – 6º ao 10º lugar Geral (Masculino/Feminino).
- c) Troféu Superação (Masculino/Feminino) concedido ao último atleta do sexo masculino e a última atleta do sexo feminino que completarem o percurso. Os referidos troféus também será ofertados a PCD's e Pessoas Idosas (com maior longevidade) que eventualmente estejam inscritas no evento.

7.2 – SORTEIO E BRINDES: De acordo com as eventuais ofertas de brindes dos parceiros e apoiadores, serão realizados vários sorteios que incluirão ACESSÓRIOS DE CORRIDA, MEIAS, VISEIRAS, GARRAFINHAS E SACOCHILAS.

7.3 – SORTEIO DE TÊNIS DE CORRIDA: ao atingirmos o total de 170 (CENTO E SETENTA ATLETAS INSCRITOS) será sorteado 01 (UM) PAR DE TÊNIS.

7.5 – ENTREGA DOS TÊNIS SORTEADOS: o (a) atleta que for contemplado (a) com os sorteios deverão informar o TAMANHO DO CALÇADO e os demais dados necessários para que seja feita a entrega.

7.6 – SOMENTE OS PARTICIPANTES QUE ESTIVEREM PRESENTES PODERÃO CONCORRER AOS SORTEIOS. No ato da entrega dos brindes/prêmios será verificado se o número do peito é do atleta que estará com ele.

8. KIT DO ATLETA, DATAS E LOCAIS DE ENTREGAS:

8.1 – O KIT DO ATLETAS será composto por:

- a) **KIT PARTICIPAÇÃO** (Número de Peito com Alfinetes + Medalha de Participação);
- b) **KIT BÁSICO** (Número de Peito com Alfinetes + Medalha de Participação + Camisa);
- c) **KIT PREMIUM** (Número de Peito com Alfinetes + Medalha de Participação + Camisa + Viseira);
- d) **KIT VIP** (Número de Peito com Alfinetes + Medalha de Participação + Camisa + + Carbogel + Sacochila);

8.2 - **MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.** Destacando que as medalhas serão entregues após os atletas concluírem o percurso. O **NÃO COMPARECIMENTO** no dia do evento implicará o **NÃO RECEBIMENTO DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO**.

8.3 - A ENTREGA DOS KITS SERÁ REALIZADA no dia 04 de abril de 2026, em HORÁRIOS e LOCAL informados posteriormente. Solicitamos que na semana que antecederá o evento os participantes acompanhem as informações nos stories do Instagram no perfil @nailtoncarvalho

8.4 - Na entrega do kit do atleta, o participante ou seu representante deverá conferir os dados referentes a **DATA DE NASCIMENTO** e **CPF**, afim de confirmação. Isso evitará falhas relacionadas às categorias (QUANDO HOUVER) e SEXO.

8.5 - Não haverá entrega de kit do atleta no dia do evento. O atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova. Destacando que os atletas que por algum motivo quiserem “passar” o seu número de peito para terceiros. Deverá fazê-lo até o dia da retirada do kit, tornando obrigatório o fornecimento dos dados do atleta que irá substituí-lo.

8.6 - No ato da retirada do número de peito, o participante deverá e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

8.7 - A retirada do kit do atleta poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de um documento de identificação com foto do participante. Caso necessário, será solicitado o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**.

8.8 – Ao participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a medalha de Participação.

8.9 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit do atleta;

9. DO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

9.1 - Todos os classificados deverão estar no local do evento portando documento de identificação com foto, caso seja necessária a comprovação e verificação dos dados do atleta.

9.2 - Os (as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada **UTILIZANDO O NÚMERO DE PEITO**. O (a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, deverá indicar um representante para receber a premiação que fizer jus ao mesmo.

9.3 - Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo estabelecido nos itens **3.5, 3.6, 3.7, 7.1 e 7.6** supra, receberão **medalhas de participação**.

9.4 - Os participantes que fizerem jus a premiação financeira, receberão os valores específicos no mesmo dia e local do evento, **PODENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM ESPÉCIE OU VIA PIX.**

10. TENDAS

10.1 - Poderá a Coordenação do **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL** indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Destacando que já haverá locais específicos destinados para a Coordenação instalar pódio, barracas e estacionar veículos que farão parte da organização da prova.

10.2 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização do evento poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

10.3 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

10.4 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL**, poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

10.5 – O sistema de som das tendas não poderão interferir da sonoridade do evento, caso contrário, poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores reduzam ou desliguem o som, ou retirem sua (s) tenda (s).

11. NORMAS GERAIS

11.1 - Ao efetivar a inscrição, ficha de inscrição ou no sistema on-line, o atleta declara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** contido no item “12”.

11.2 - O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos participantes.

11.3 - O atleta inscrito no **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL** responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador geral do Evento e/ou Técnico da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

11.4 - Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição.

11.5 - O recebimento da “MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO” está diretamente ligado à apresentação do NÚMERO DE PEITO. A perda desse item, implicará no NÃO RECEBIMENTO da “medalha de participação”.

11.6 - Os atletas deverão comparecer com 30 minutos de antecedência em relação a hora da largada da prova, **SEND OBRIGATÓRIO O USO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO FIXADO NA PARTE FRONTAL DO TRONCO**. A alteração do número ou seu uso indevido poderá desclassificar o atleta.

11.7 - A apuração do tempo de prova será feito através do sistema de cronometragem manual (para os 15 primeiros colocados masculino e 15 primeiras colocadas feminino), sendo utilizado corretamente o número de peito descartável, entregue junto com o kit.

11.8 - A prova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá fiscalização durante todo o percurso.

11.9 - O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.

11.10 - Ao se inscrever neste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, Organizadores, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

11.11 - A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

11.12 - O atleta aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

11.13 - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao bloqueio de seu CPF no cadastro de qualquer outro evento realizado por esta empresa de cronometragem por tempo indeterminado.

11.14 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

11.15 - Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11.16 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova.

11.17 - A organização do **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL** poderá alterar o dia de realização das etapas por motivos institucionais, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

11.18 - Informações técnicas ou dúvidas deverão ser enviadas por e-mail: nailtoncarvalho@gmail.com para que seja registrada e respondida no tempo oportuno.

11.19 - Árbitro Móvel: durante a prova haverá árbitros deslocando-se em motos ou a pés, constantemente, fora da área destinada aos atletas. Todo atleta flagrado fora do percurso oficial da corrida será sumariamente desclassificado, devendo entregar o chip ao árbitro que estará devidamente identificado com uniforme da organização.

11.20 - Todos os participantes deverão largar no pódio da Largada. Para isso, é preciso observar que o tempo será acionado na hora da largada da prova quando o mesmo passar pelo tapete. Portanto, quem não estiver no espaço Reservado de Largada neste momento, será desclassificado, sem apelação.

11.21. POSTOS DE CONTROLE: haverá controles de percurso feitos manualmente. O atleta que não passar por um desses pontos será desclassificado.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que a etapa para qual me inscrevi se trata de uma corrida com distância contida no Art. 4 do Regulamento Geral. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA

CORRE PARÁ

ETAPA II – CASTANHAL

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os realizadores, organizadores, colaboradores e patrocinadores do **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL** de **TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o **CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA CORRE PARÁ 2026 – ETAPA II / CASTANHAL**, organizadores, mídia e patrocinadores.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.